



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**ANEXO IV - Portaria GAB/SEMED nº 575/2009**

<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES RELATIVAS AO PROCESSO DE MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
<b>Nº</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
1	Renovação de matrícula (Educandos da própria UE)	1ª semana de novembro	UE
2	Cadastro de novas crianças	3ª e 4ª semana de outubro	UE
3	Visita à residência da criança cadastrada	2ª, 3ª e 4ª semana de novembro	Residência
4	Seleção de cadastro para pré-matrícula	1ª semana de dezembro	UE
5	Divulgação do resultado de classificação dos cadastros	2ª semana de dezembro	UE
6	Efetivação de matrículas novas	janeiro	UE

**OBS.:**

1. As datas de cadastro e matrícula para Centros Municipais de Educação Infantil, que forem inaugurados no decorrer do ano letivo serão previstas, anualmente, pelo setor responsável.

2. O cronograma de atividade de matrícula no Ensino Fundamental será definido no calendário letivo.